

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO E ESTIMATIVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONOMICA

No ato do processo de credenciamento, as empresas PROPONENTES deverão preencher este requerimento de Credenciamento, informando também a capacidade máxima mensal de execução por tipo de serviços, municípios, estados ou regiões onde pretendem executar os serviços, bem como disponibilizar o acesso as tabelas de preços, prazos e modalidade de entrega aérea, rodoviária, forma de cubagem praticadas pela PROPONENTE, com finalidade de validar o carregamento via plataforma de suporte à gestão de fretes, a qual fará a conferência dos valores faturáveis.

Capacidade mensal de movimentação de cargas: Numero de notas fiscais que consegue movimentar, quantidade de volumes ou peso mensalmente:

Região: Relacionar as regiões que pretende atender:

UF: Relacionar as Ufs que pretende atender, para efeito de simplificação mencionar "Todas" ou citar exceções.

Município: Relacionar os municípios que consegue atender dentro da respectiva UF. Para efeito de simplificação mencionar "Todas" ou nominar municípios que não consegue atender. Usar como referência o Anexo 2 - Malha de atendimento principal.

Para efeito de qualificação Econômico-Financeira ou Qualificação Técnica no ato do requerimento deve ser considerado os criterios para obter a devida qualificação, conforme definição no anexo I - Especificações Técnicas, itens abaixo relacionados:

18. Qualificação Econômico-Financeira

18.1.3. Se a CONTRATADA apresentar qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um) deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Onde: A proponente deverá selecionar no campo ORIGEM da tabela ESTIMATIVA ANUAL PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E TÉCNICA e somar os valores do campo Total Frete Referencial para efeito de calculo da Qualificação Econômico-Financeira, conforme item 18.1.3.

19. Qualificação Técnica

objeto compatível ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

19.1.1.1. Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

19.1.2. No mínimo, 1 (um) atestado de prestação de serviço(s) anterior(es) compatível(eis) em características, quantidades com o presente objeto, expedido por entidade pública ou privada, comprovando a capacidade da PROPONENTE para a prestação dos serviços.

19.1.3. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante e no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, podendo ser solicitado cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

19.1.4. Quantidades: o atestado deverá atender no mínimo 5% do total anual estimado para os serviços pleiteados associado aos municípios, estados ou regiões pretendidas.

19.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo solicitado acima, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

19.1.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo solicitado acima, a apresentação de notas fiscais de prestação de serviços compatíveis com objeto licitado, desde que referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado.

A proponente após selecionar as ORIGEM pretendidas via tabela ESTIMATIVA ANUAL PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E TÉCNICA deve providenciar os atestados de capacitação técnica totalizando 5% das quantidades de notas fiscais ou de volumes ou de pesos ou de cubagem transportadas, para obter a devida qualificação técnica, conforme item 19.1.4.

Onde:

TABELA: ESTIMATIVA ANUAL PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E TÉCNICA

Região	UF ORIGEM	ORIGEM	Total Frete Referencial	Taxa Mínima para Urgência	Prazo Mínimo	Metragem Cubada (cm³)	Peso Total Taxado (kg)	Tarifa Peso Taxado	Peso Total Real (kg)	Peso Total Cubado (kg)	Qtd. Volumes Entregues	Qtd. Nfe
CENTRO OESTE	DF	CAT-BRASILIA	R\$ 952.363,11	40,31%	2,00	275.317.364,89	49.240,98	376.130,73	43.642,96	45.577,40	8.221,00	4.111
CENTRO OESTE	GO	CAT-GOIANIA	R\$ 398.501,85	45,17%	2,45	146.904.190,90	24.684,13	176.040,73	23.557,09	24.475,40	3.424,00	2.762
CENTRO OESTE	MS	CAT-CAMPO GRANDE	R\$ 174.544,54	49,15%	1,73	84.035.927,47	13.590,60	79.705,97	13.263,76	13.784,54	3.571,00	2.500
CENTRO OESTE	MT	CAT-CUIABA	R\$ 457.367,94	45,87%	2,38	154.928.143,44	25.375,60	186.542,98	21.423,78	25.551,30	6.470,00	3.469
CENTRO OESTE	RO	CAT-PORTO VELHO	R\$ 464.336,23	45,35%	2,46	147.964.071,81	29.247,58	251.086,92	26.374,27	24.522,10	3.702,00	2.808
CENTRO OESTE	TO	CAT-PALMAS	R\$ 405.599,59	45,76%	3,18	107.287.424,86	19.260,38	184.522,06	15.587,57	17.768,70	3.188,00	2.422
NORDESTE	AL	CAT-MACEIO	R\$ 421.801,15	48,78%	2,65	132.856.286,32	22.995,78	194.128,10	19.570,13	21.949,70	5.110,00	3.851
NORDESTE	BA	CAT-SALVADOR	R\$ 658.636,43	48,01%	2,10	220.556.883,63	37.414,74	296.902,52	34.753,54	36.672,20	9.285,00	5.025
NORDESTE	PE	CAT-RECIFE	R\$ 470.275,45	47,41%	2,03	186.497.004,24	31.718,10	233.228,65	26.452,38	30.779,50	5.515,00	4.335
NORDESTE	RN	CAT-NATAL	R\$ 231.608,56	47,45%	2,67	73.311.376,88	12.087,18	101.085,48	10.407,65	12.076,40	2.100,00	1.602
NORTE	AM	CAT-MANAUS	R\$ 172.245,26	41,64%	2,40	60.922.155,82	11.107,98	129.742,63	7.276,60	10.137,90	1.035,00	412
NORTE	CE	CAT-FORTALEZA	R\$ 764.224,39	46,01%	2,46	204.197.604,55	33.539,57	306.115,52	29.068,02	33.640,40	6.365,00	4.522
NORTE	MA	CAT-SAO LUIS	R\$ 587.320,35	45,53%	2,54	155.281.436,06	26.069,42	256.955,95	23.415,15	25.715,60	5.051,00	3.474
NORTE	PA	CAT-BELEM	R\$ 865.053,91	47,01%	2,66	210.389.218,60	44.871,01	569.176,08	39.027,85	34.525,50	6.652,00	4.850
NORTE	PB	CAT-JOAO PESSOA	R\$ 257.418,85	47,72%	2,50	85.011.976,22	15.289,69	114.031,34	13.215,29	13.999,90	2.378,00	2.044
NORTE	PI	CAT-TERESINA	R\$ 395.105,22	44,19%	2,05	148.718.563,72	24.400,88	185.556,29	19.104,41	24.731,40	2.793,00	2.094
SÃO PAULO	SP	CAT-BARUERI	R\$ 75.032,22	44,49%	1,00	88.473.054,30	13.243,53	16.971,58	10.053,68	14.545,20	2.426,00	1.860
SÃO PAULO	SP	CAT-BAURUR	R\$ 232.992,73	44,68%	1,00	236.994.012,09	31.513,45	92.909,67	24.419,54	39.402,83	5.347,00	4.142
SÃO PAULO	SP	CAT-CAMPINAS	R\$ 187.648,88	44,69%	1,04	197.988.023,35	33.766,87	82.622,90	27.016,92	32.719,70	5.850,00	3.997
SÃO PAULO	SP	CAT-RIBEIRAO PRETO	R\$ 201.822,85	43,23%	1,07	221.125.748,85	37.244,78	86.296,64	31.513,36	36.622,64	6.212,00	3.990
SÃO PAULO	SP	CAT-SAO PAULO	R\$ 95.369,76	33,51%	1,00	163.880.239,28	29.205,50	40.880,33	23.797,40	27.306,70	2.571,00	1.203
SUDESTE	ES	CAT-VITORIA	R\$ 213.178,87	47,68%	1,00	82.263.472,39	15.256,88	101.230,20	13.423,78	13.554,10	2.707,00	2.268
SUDESTE	MG	CAT-BELO HORIZONTE	R\$ 409.892,88	47,51%	1,00	312.227.541,01	52.150,13	199.420,91	43.680,95	51.289,80	12.106,00	7.840
SUDESTE	MG	CAT-UBERLANDIA	R\$ 391.808,99	45,86%	1,91	283.682.634,61	45.613,80	211.235,36	34.071,58	47.089,40	6.294,00	4.567
SUDESTE	RJ	CAT-CARIOCA	R\$ 868,40	50,00%	1,00	628.742,53	144,35	600,34	141,05	100,90	39,00	24
SUDESTE	RJ	CAT-RIO DE JANEIRO	R\$ 1.531.045,72	39,47%	1,01	1.780.173.653,09	335.348,94	644.506,09	241.932,21	295.465,91	38.814,00	17.412
SUL	PR	CAT-CURITIBA	R\$ 645.114,93	46,25%	1,73	276.586.825,14	48.376,03	258.140,15	41.383,68	45.650,40	9.081,00	7.250
SUL	PR	CAT-LONDRINA	R\$ 290.649,68	46,68%	1,57	147.784.430,35	24.085,74	120.693,50	20.641,44	24.372,90	4.543,00	3.743
SUL	RS	CAT-PASSO FUNDO	R\$ 219.292,00	49,33%	1,15	128.425.148,94	20.422,43	113.363,22	18.519,85	21.054,40	4.669,00	3.646
SUL	RS	CAT-PORTO ALEGRE	R\$ 244.078,77	48,03%	1,15	154.556.885,60	27.170,21	115.815,24	24.220,68	25.456,60	5.253,00	3.601
SUL	SC	CAT-FLORIANOPOLIS	R\$ 186.337,01	46,24%	1,19	77.461.077,64	12.767,51	68.471,15	11.077,68	12.751,40	2.822,00	2.073
SUL	SC	CAT-JOINVILLE	R\$ 415.437,27	47,61%	1,36	200.772.453,43	36.160,25	182.322,99	31.278,46	33.122,30	7.821,00	5.600
Total Geral			R\$ 13.016.973,80	45,23%	1,69	6.747.203.572,01	1.183.364,02	5.976.432,22	963.312,71	1.116.413,12	191.415,00	123.481

Superintendência Estratégica de Logística, Suporte e Engenharia - Selog	
<i>Superintendente</i>	
Divisão de Engenharia e Logística	
<i>Gerente de Divisão</i>	<i>Assessor</i>